PORTARIA Nº 159, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera Coordenadora Contábil e nomeia empregado público para o cargo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Diva Costa Luna do cargo de Coordenadora Contábil.

Art. 2º Nomear o empregado público Wanderson de Araújo Fernandes para o cargo de Coordenador Contábil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente